



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XIX • Edição 4314 • Manaus, quarta-feira, 22 de julho de 2026

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

TERMOS DE APOSTILAS

QUARTA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000034854-00.

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Quarta Apostila ao Contrato Administrativo nº 044/2025 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Barreirinha - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado ao processo em epígrafe (6669185), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 20 de julho de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente em exercício, Desembargador AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000032056-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Segunda Apostila ao Contrato Administrativo nº 021/2026 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Manicoré - AM.

ALTERAR a Razão Social da Contratada, que passa a ser **CONSTRUTORA ORAP LTDA**, conforme a Consolidação de Contrato Social constante do doc. 6627501, permanecendo vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato não alcançadas pelo presente apostilamento.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado aos autos do processo em epígrafe (4881676), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.